



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 063/2010

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/03/2010

Responsável: Jalexia

PORTARIA N.º 063/2010

De 19 de Março de 2010.

**Designa os Servidores que farão parte da
Comissão de Sindicância Administrativa.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob a Presidência do primeiro, para apurar possíveis responsabilidades quanto à deficiências relatada pela tomada de caixa realizada pelo Controle Interno, mormente quanto a conciliações bancárias mensais, registros de cheques, sobra de caixas e saldos negativos.

- **Presidente:** Sidinei da Silva Joaquim;
- **1º Membro:** Marli Bullé da Silva;
- **2º Membro:** Eliane Carla Feldkircher.

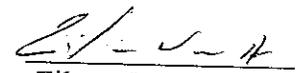
Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

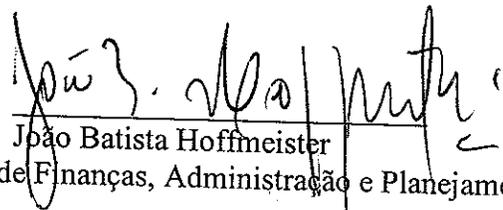
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

